



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.514-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br • prefeitura@itaguara.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 59 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dá nome a praça.

O Povo do Município de Itaguara - MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono, nos termos do artigo 71, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º A praça localizada entre a Avenida Dr. Antônio Geraldo de Oliveira e a Rua Expedicionário João Batista dos Reis fica denominada "*Praça Aristeu Ferreira da Silva*".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Itaguara, 26 de novembro de 2015.

ALISSON DIEGO BATISTA MORAES

Prefeito Municipal

Aprovado em primeira discussão
Por unanimidade de votos
Sala das Sessões, 15 / 12 / 2015

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em segunda discussão
Por unanimidade de votos
Sala das Sessões, 15 / 12 / 2015

PRESIDENTE DA CÂMARA